



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 14/2022.

Cambé, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Conrado Ângelo Scheller
Prefeito Municipal
Cambé/PR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani, solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente encaminhe a este Poder Legislativo, as seguintes informações; Considerando que encontra-se em tramitação nesta Câmara Municipal, Projeto de Lei sob o nº 06/2022, o qual "estabelece critérios para repactuação às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias de doações ou vendas subsidiadas de imóveis de titularidade do Município de Cambé com base nas leis municipais de fomento à atividade econômica", informe:

a) De acordo com o Art. 1º do referido Projeto de Lei, "as pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias de doações ou vendas subsidiadas de imóveis de titularidade do município de Cambé com base em leis municipais de fomento à atividade econômica que não tenham cumprido integralmente os encargos fixados no instrumento contratual original poderão apresentar proposta de novação para repactuação de encargos atendendo aos procedimentos e requisitos desta Lei". Quantas e quais são as áreas que encontram-se na situação elencada no referido artigo? Encaminhar listagem detalhada contendo a área, o nome da empresa corresponde a doação/venda subsidiada da referida área, data de instalação em nosso Município, o número da Lei Municipal de fomento e a cópia da matrícula do respectivo terreno.

b) A Prefeitura possui uma estimativa do impacto econômico e financeiro que a repactuação trará para o Município, caso o Projeto de Lei seja aprovado?

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Lima
Presidente